



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA RIACHUELO, Nº 444, CENTRO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

São João da Boa Vista, 17 de dezembro de 2024.

COMUNICADO DA SUPERVISÃO DE ENSINO

Assunto: Anexos do Ano de 2025 do Plano de Gestão: 2023-2026

Público-Alvo: Escolas Estaduais

Prezados Diretores das Escolas Estaduais desta Diretoria de Ensino,

Informamos que os Anexos do Ano de 2025, do Plano de Gestão 2023-2026 devem ser enviados para a Diretoria de Ensino até o dia **14/03/2025**. Para elaboração e envio do documento, deve ser observado o que segue:

A) Os Anexos do Ano de 2025, referentes ao Plano de Gestão 2023-2026 de cada escola estadual desta Diretoria de Ensino, devem ser elaborados no papel timbrado, com as folhas rubricadas, e com carimbo e assinatura do Diretor da Escola no final.

B) O ofício deve ser um arquivo à parte, que servirá como documento base para o Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), portanto, os documentos devem ser enviados em dois arquivos separados: **[1] Ofício** e **[2] Anexos do Ano de 2025**.

A) As escolas estaduais deverão enviar os documentos **exclusivamente por meio de arquivos em PDF**, para o Núcleo de Vida Escolar (NVE) até dia **14/03/2025**, encaminhados para o e-mail: **desjvnve@educacao.sp.gov.br**

B) O Supervisor de Ensino que acompanha a escola emitirá seu Parecer final até dia 18/04/2025, para que, depois de aprovado, sejam encaminhados para a homologação da Dirigente Regional de Ensino e publicação no Diário Oficial do Estado, até dia 30/04/2025.

C) Reitera-se, portanto, que a data limite para que a escola estadual envie os arquivos com os Anexos do Ano de 2025 é: **14/03/2025**.

D) A escola que deixar de enviar os documentos no prazo estabelecido poderá ser NOTIFICADA, e a notificação anexada ao Plano de Gestão vigente.

E) Disponibilizamos no e-mail institucional das escolas estaduais em 17/12/2024, um roteiro para a elaboração, com os elementos mínimos necessários para a homologação dos Anexos do Ano de 2025 do Plano de Gestão 2023-2026.

Atenciosamente,

Equipe de Supervisão de Ensino

TIMBRE DA ESCOLA

ANEXOS DE 2025 DO PLANO DE GESTÃO: 2023-2026

LOGOMARCA DA ESCOLA

**ANEXOS DO ANO DE 2025
PLANO DE GESTÃO: 2023-2026**

**E.E. XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO - SP**

Os **Anexos do Ano de 2025** incorporam-se ao **Plano de Gestão: 2023-2026**, conforme estabelece o § 2º, do Artigo 29 do Parecer CEE nº 67/98.

1. SÍNTESE DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Inserir síntese da proposta pedagógica, conforme estabelecem a Deliberação CEE 155/2017 e Indicação CEE 167/2017. A síntese deve indicar com clareza as aprendizagens que devem ser asseguradas aos alunos, estratégias de implementação do currículo e formas de avaliação dos alunos, de acordo com as orientações do Conselho Estadual de Educação e conforme previsto no Regimento Escolar. (Não inserir toda a Proposta Pedagógica, mas apenas uma síntese [resumo] da proposta pedagógica)

2. PORTARIA DO REGIMENTO ESCOLAR VIGENTE

Inserir cópia da portaria de aprovação do Regimento Escolar em vigor para o ano de 2025 e suas alterações (se for o caso). (Não inserir o regimento, mas apenas a íntegra da Portaria de aprovação que foi publicada no Diário Oficial e das portarias de alteração – se for o caso)

3. COLEGIADOS E INSTITUIÇÕES ESCOLARES

3.1. Cópia da Ata de composição do Conselho de Escola vigente.

3.2. Cópia da Ata de eleição da APM vigente, registrada em Cartório.

3.3. Cópia da Ata de posse do Grêmio Estudantil em exercício.

3.4. Cópia da Ata de composição de outras instituições escolares (se houver).

4. RESULTADOS DO ANO ANTERIOR (2024):

4.1. Síntese dos Resultados Finais (Ano de 2024):

Série	Nº de Matriculados	Nº de Promovidos	Nº de Retidos	Nº de Evadidos	Nº de Transferidos

TIMBRE DA ESCOLA

ANEXOS DE 2025 DO PLANO DE GESTÃO: 2023-2026

4.2. Lista de alunos promovidos parcialmente ou retidos parcialmente no ano de 2024 (Dependência):

NOME	SÉRIE EM 2024	TURMA	COMPONENTE(S) DE RETENÇÃO

Caso não haja caso, registrar apenas: "Não há caso na escola".

4.3. Síntese das ações de intervenção e estratégias de recuperação da aprendizagem, a serem realizadas na escola pelo professor da classe ou do componente curricular durante o ano de 2025, juntos aos alunos promovidos parcialmente ou retidos parcialmente.

Caso não haja caso, registrar apenas: "Não há caso na escola".

4.4. Planos de acompanhamento da vida escolar dos alunos retidos parcialmente ou promovidos parcialmente.

4.4.1. Plano da Equipe Gestora

Caso não haja caso, registrar apenas: "Não há caso na escola".

4.4.2. Plano da Equipe Docente

Caso não haja caso, registrar apenas: "Não há caso na escola".

4.4.3. Plano da Secretaria da Escola

Caso não haja caso, registrar apenas: "Não há caso na escola".

5. AGRUPAMENTO DE ALUNOS E SUA DISTRIBUIÇÃO POR TURNO, CURSO, SÉRIE E TURMA NO ANO DE 2025

5.1. Manhã: (podem ser inseridas as listas da SED)

NOME	CURSO	SÉRIE	TURMA

5.2. Tarde: (podem ser inseridas as listas da SED)

NOME	CURSO	SÉRIE	TURMA

5.3. Noite: (podem ser inseridas as listas da SED)

NOME	CURSO	SÉRIE	TURMA

10. EQUIPE GESTORA

10.1. Integrantes da equipe gestora:

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO/FUNÇÃO

Inserir o nome completo, a formação acadêmica principal e o cargo exercido de cada integrante da equipe gestora da escola: Diretor; Vice-Diretor Escolar; Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP ou CGPG) e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento (CGPAC).

10.2. Horário de trabalho da equipe gestora

Inserir cópia dos horários de trabalho dos integrantes da equipe gestora. Horário do Diretor (homologado na D.E.); Horários do Vice-Diretor Escolar, do CGP, do(s) CGPG e CGPAC (horas da coordenação) – PEI (homologados na U.E.).

10.3. Escala de férias do Diretor e do(s) Vice-Diretor Escolar.

11. EQUIPE ADMINISTRATIVA

Inserir o nome completo, a escolaridade e o cargo exercido de cada integrante da equipe administrativa da escola (demais funcionários da escola – aqueles que não integram a equipe gestora e a equipe docente).

11.1. integrantes da equipe administrativa:

NOME	ESCOLARIDADE	CARGO/FUNÇÃO

11.2. Horário de trabalho da equipe administrativa

Inserir cópia do horário de trabalho dos integrantes da equipe administrativa da escola (carimbado e assinado pelo Diretor).

11.3. Escala de férias dos integrantes da equipe administrativa

12. CRONOGRAMA DAS HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO

Inserir o cronograma semanal das HTPCs.

13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1. Balancete da APM - 1º Semestre de 2024:

13.2 Balancete da APM - 2º Semestre de 2024:

13.3 Balanço Anual da APM - 2024:

13.4. Plano(s) de Aplicação Financeira referente(s) ao ano de 2025, elaborado(s) pela Diretoria da APM e aprovado(s) pelo Conselho Deliberativo.

14. PROJETOS ESPECIAIS

Inserir os Projetos Especiais e Pedagógicos que a escola pretende desenvolver durante o ano de 2025, conforme Art. 56 do Parecer CEE nº 67/98. Incluir aqui a previsão de excursões pedagógicas (que mesmo estando nos anexos do Plano de Gestão devem ser comunicadas à Diretoria de Ensino oportunamente), atividades "fora da escola", dentre outras, sempre constando claramente no projeto quais são as relações existentes entre a atividade proposta e o currículo escolar.

15. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SERVIÇOS

Inserir a declaração assinada pelo Diretor, expedida em papel timbrado da escola, de que os seguintes serviços estão regulares e serão mantidos rigorosamente em dia na escola durante o ano de 2025, e os respectivos comprovantes permanecerão na escola à disposição da Supervisão de Ensino: Limpeza das caixas d'água; Limpeza dos filtros dos bebedouros; Higienização dos aparelhos de ar-condicionado; Licença do Corpo de Bombeiros (caso tenha); Recarga dos extintores de incêndio; Dedetização e desratização de toda a unidade escolar; Cantina escolar (se houver).

16. PLANOS DE ENSINO E PLANOS DE TRABALHO

Inserir os relatórios das diferentes avaliações institucionais do ano de 2024, que foram apreciados pelo Conselho de Escola (Art. 37 do Parecer CEE nº 67/98).

TIMBRE DA ESCOLA

ANEXOS DE 2025 DO PLANO DE GESTÃO: 2023-2026

17. PAINEL ESCOLA TOTAL DA SEDUC

17.1 Consolidação dos resultados da escola do ano anterior (2024) no Super BI:

Aluno Presente	Professor Presente	Plataformas	ATPC	Apoio Presencial	SARESP	Ajustes de Desigualdades	Nota
0,0%	0,0%	0,00	0,0%	0,000	0,00	0,000	0,0

(Caso seja necessário, solicite os resultados ao Supervisor que acompanha a escola)

17.2 Plano de Ação para a melhoria dos indicadores do Painel Escola Total no ano atual (2025)

PLANO DE AÇÃO
<p align="center">Metas dos indicadores do Painel Escola Total para o ano de 2025:</p> <p>Aluno Presente: 0,0% Professor Presente: 0,0% Plataformas: 0,00 ATPC: 0,0 Apoio Presencial: 0,000 SARESP: 0,00 Nota: 0,0</p>
<p>Ações planejadas:</p> <p>Ação 1: Elencar aqui as ações planejadas para a melhoria dos indicadores; Ação 2: Elencar ações factíveis, a partir dos resultados da escola; Ação 3: Elencar as ações que a equipe considerar necessárias, que envolvam os partícipes dos processos de ensino e aprendizagem, com vistas à melhoria dos indicadores. (A equipe escolar deve definir quantas ações serão elencadas).</p>
<p>Prazo de cada ação:</p> <p>Prazo da Ação 1: DD/MM a DD/MM/2025. Prazo da Ação 2: DD/MM a DD/MM/2025. Prazo da Ação 3: DD/MM a DD/MM/2025.</p>
<p>Responsáveis pelas ações:</p> <p>Ação 1: Professores Ação 2: Coordenadores de Gestão Pedagógica Ação 3: Diretor Escolar e vice-diretor escolar</p>
<p>Observações:</p> <p>Outras informações que possam ser acrescentadas de modo a atender às necessidades e às especificidades da escola. Podem ser ainda elencadas as potencialidades (pontos positivos) e as fragilidades, assim como possíveis pontos de melhoria.</p>

18. AÇÕES ESTRATÉGICAS

(Para as escolas que oferecem o Ensino Médio, as demais devem excluir este item)

18.1 PROVÃO PAULISTA - INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

Séries Envolvidas: 1ª Série do Ensino Médio; 2ª Série do Ensino Médio; 3ª Série do Ensino Médio
Ações planejadas: Ação 1: Elencar aqui as ações planejadas para apoiar os estudantes da escola; Ação 2: Elencar ações factíveis, a partir da realidade da escola; Ação 3: Elencar as ações que a equipe considerar necessárias, com a finalidade de divulgar, orientar e apoiar os estudantes nos procedimentos e ações referentes às avaliações que podem dar acesso ao ensino superior.
Prazo de cada ação: Prazo da Ação 1: DD/MM a DD/MM/2025. Prazo da Ação 2: DD/MM a DD/MM/2025. Prazo da Ação 3: DD/MM a DD/MM/2025.
Responsáveis pelas ações: Ação 1: Professores Ação 2: Coordenador de Gestão Pedagógica Ação 3: Diretor Escolar e vice-diretor escolar
Observações: Outras informações que possam ser acrescentadas de modo a atender às necessidades e às especificidades da escola. Podem ser ainda elencadas as potencialidades (pontos positivos) e as fragilidades, assim como possíveis pontos de melhoria.

18.2 EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

Séries Envolvidas: 1ª Série do Ensino Médio; 2ª Série do Ensino Médio; 3ª Série do Ensino Médio
Ações planejadas: Ação 1: Elencar aqui as ações planejadas para apoiar os estudantes da escola; Ação 2: Elencar ações factíveis, a partir da realidade da escola; Ação 3: Elencar as ações que a equipe considerar necessárias, com a finalidade de divulgar, orientar e apoiar os estudantes nos procedimentos e ações referentes às avaliações que podem dar acesso ao ensino superior.
Prazo de cada ação: Prazo da Ação 1: DD/MM a DD/MM/2025. Prazo da Ação 2: DD/MM a DD/MM/2025. Prazo da Ação 3: DD/MM a DD/MM/2025.
Responsáveis pelas ações: Ação 1: Professores Ação 2: Coordenador de Gestão Pedagógica Ação 3: Diretor Escolar e vice-diretor escolar
Observações: Outras informações que possam ser acrescentadas de modo a atender às necessidades e às especificidades da escola. Podem ser ainda elencadas as potencialidades (pontos positivos) e as fragilidades, assim como possíveis pontos de melhoria.

18.3 FLUÊNCIA LEITORA

(Para as escolas que oferecem o Anos Iniciais, as demais devem excluir este item)

Índice de Fluência Leitora – IFL (2º Ano do Ensino Fundamental)
Resultado da Avaliação Somativa (de Saída) de 2024: 5,5
Avaliação Diagnóstica (de Entrada) de 2025
Índice de Avaliação de Entrada da Fluência Leitora: 4,2
Meta da Escola para 2025: 6,5
Ações planejadas: Ação 1: Elencar aqui as ações planejadas para a melhoria do indicador; Ação 2: Elencar ações factíveis, a partir dos resultados da escola; Ação 3: Elencar as ações que a equipe considerar necessárias, que envolvam os partícipes dos processos de ensino e aprendizagem, com vistas à melhoria do indicador.
Prazo de cada ação: Prazo da Ação 1: DD/MM a DD/MM/2025. Prazo da Ação 2: DD/MM a DD/MM/2025. Prazo da Ação 3: DD/MM a DD/MM/2025.
Responsáveis pelas ações: Ação 1: Professores Ação 2: Coordenador de Gestão Pedagógica Ação 3: Diretor Escolar e vice-diretor escolar
Observações: Outras informações que possam ser acrescentadas de modo a atender às necessidades e às especificidades da escola. Podem ser ainda elencadas as potencialidades (pontos positivos) e as fragilidades, assim como possíveis pontos de melhoria.

19. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Inserir os relatórios das diferentes avaliações institucionais do ano de 2024, que foram apreciados pelo Conselho de Escola (Art. 37 do Parecer CEE nº 67/98).

TIMBRE DA ESCOLA

ANEXOS DE 2025 DO PLANO DE GESTÃO: 2023-2026

20. PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - PEI

(Inserir cópia do Plano de Ação - para as escolas integrantes do PEI, as demais devem excluir este item)

Local, data.

Carimbo e assinatura do Diretor

TIMBRE DA ESCOLA

ANEXOS DE 2025 DO PLANO DE GESTÃO: 2023-2026

TEXTOS SUGERIDOS PARA O OFÍCIO E ASS DECLARAÇÕES
A SEREM EMITIDAS EM PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA:

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Local, data.

Ofício nº **XXXXX**

Assunto: **Anexos do Ano de 2025 do Plano de Gestão: 2023-2026**

Senhora Dirigente Regional de Ensino,

A Direção da E.E. _____, localizada em _____ - SP, encaminha os Anexos do Ano de 2025 do Plano de Gestão: 2023-2026, para análise e homologação da Diretoria de Ensino, nos termos do Parecer CEE nº 67/98.

Atenciosamente,

Diretor de Escola

Sra. Silvia Helena Dalbon Barbosa
Dirigente Regional de Ensino
A/C: Supervisor(a) de Ensino: XXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SERVIÇOS

O Diretor da Escola Estadual _____,
localizada em _____ - SP, DECLARA,
para fins de aprovação dos Anexos do Plano Gestão 2025, que os seguintes
serviços estão regulares e serão mantidos rigorosamente em dia na escola durante
o ano de 2025:

1. Limpeza das caixas d'água.
2. Limpeza dos filtros dos bebedouros.
3. Higienização dos aparelhos de ar-condicionado.
4. Recarga dos extintores de incêndio.
5. Dedetização e desratização de toda a unidade escolar.
6. Cantina escolar (caso tenha).
7. Licença do Corpo de Bombeiros (caso tenha).

Outrossim, DECLARA que os respectivos comprovantes permanecerão na escola
à disposição da Supervisão de Ensino.

Local, data.

Nome Completo
Diretor da Escola

DECLARAÇÃO PLANOS DE ENSINO E PLANOS DE TRABALHO

O Diretor da Escola Estadual _____,
localizada em _____ - SP, DECLARA,
para fins de aprovação dos Anexos do Plano Gestão 2025, que os Planos de Ensino,
assim como os Planos de Trabalho dos demais profissionais da equipe docente e da
equipe gestora permanecerão na escola, à disposição da Supervisão de Ensino.

Local, data.

**Nome Completo
Diretor da Escola**